PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 23/05/2023

LEI Nº 1.285 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Denomina praça pública do município de Planura/MG, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça João Feição, o logradouro descrito no croqui anexo a esta Lei, que fica localizada entre as Ruas João Veloso Soares e José Lino Machado, entre os Bairros Jardim Esplanada I e Jardim Honorato Ribeiro da Silva, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Planura/MG autorizado a proceder o devido emplacamento da citada Praça Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planura/MG, 23 de maio de 2023.

Antonio luiz Botelho
Prefeito

2) Croqui praça João Feição:

